



Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 14 de fevereiro de 2019, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental, eliminará os documentos administrativos com prazos de guarda expirados, de acordo com a Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração Judiciária do Superior Tribunal de Justiça. Os interessados poderão acessar a listagem dos documentos na Biblioteca Digital Jurídica - BDJur, por meio do link <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/140060>, e requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, desde que possuam a devida qualificação, dirigindo a solicitação à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça, por meio do endereço eletrônico gestao.documental@stj.jus.br.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES